



CÂMARA MUNICIPAL DE SATUBINHA
Rua Humberto de Campos nº 10 - Centro - 65.709-000, Satubinha/MA
CNPJ Nº 01.620.056/0001-01

CÂMARA MUNICIPAL SATUBINHA-MA
Proc. 018021202
Folha 16
Satubinha/MA

DESPACHO

Satubinha- MA, em 23 de fevereiro de 2021.

Ao Sr.
JOSUÉ SILVA FRANKLIN
Presidente da Câmara Municipal
Satubinha/MA

Senhor Secretário,

Em atenção ao assunto em epígrafe, encaminham-se as propostas de preços, bem como o mapa de apuração referente a contratação de pessoa física/jurídica para execução dos serviços de elaboração de projeto básico para reforma da Câmara Municipal de Satubinha/MA, conforme solicitação.

Informamos que a pesquisa de preços foi realizada a partir de pesquisas de mercado através de propostas físicas, apresentadas em anexo, as quais também compõem a planilha descritiva, a qual obteve a seguinte média de preço:

ITEM	PRODUTO/SERVIÇO DESCRIÇÃO	UND	QUANT.	MÉDIO/MEDIANO	
				V. UNIT.	V. TOTAL
1	Deverá ser elaborado projeto executivo e detalhamento de arquitetura, de forma que contenham todas as informações necessárias para a sua perfeita interpretação e execução da obra. O projeto de arquitetura deverá contemplar detalhamento de elementos arquitetônicos. O projeto executivo deverá apresentar a consolidação e compatibilização dos diversos projetos complementares. As representações deverão estar devidamente cotadas e com legenda de símbolos, ícones e abreviações adotados em cada prancha. Deverão ser atendidas todas as normas técnicas e a legislação vigente. O projeto deverá ainda apresentar: memória de cálculo, memorial descritivo, lista de materiais completa, planta baixa, planilha orçamentária, ART e especificações técnicas necessárias para a contratação e a execução da obra.	un	1	R\$ 4.816,67	R\$ 4.816,67

O valor médio total é de R\$ 4.816,67 (quatro mil, oitocentos e dezesseis reais e sessenta e sete centavos) pela aquisição pretendida.

Informa-se ainda, que menor valor foi encontrado na proposta de preços de VITOR LEONAM GOMES REIS, conforme planilha abaixo:

ITEM	PRODUTO/SERVIÇO DESCRIÇÃO	UND	QUANT.	VALOR	
				UNIT.	TOTAL
1	Deverá ser elaborado projeto executivo e detalhamento de arquitetura, de forma que contenham todas as informações necessárias para a sua perfeita interpretação e execução da obra. O projeto de arquitetura deverá	un	1	R\$ 4.450,00	R\$ 4.450,00



CÂMARA MUNICIPAL DE SATUBINHA
Rua Humberto de Campos nº 10 – Centro – 65.709-000, Satubinha
CNPJ N° 01.620.056/0001-01

CÂMARA MUNICIPAL SATUBINHA-MA	
Proc.	011802/2021
Folha	17
Rubrica	<i>[Handwritten Signature]</i>

contemplar detalhamento de elementos arquitetônicos. O projeto executivo deverá apresentar a consolidação e compatibilização dos diversos projetos complementares. As representações deverão estar devidamente cotadas e com legenda de símbolos, ícones e abreviações adotados em cada prancha. Deverão ser atendidas todas as normas técnicas e a legislação vigente. O projeto deverá ainda apresentar: memória de cálculo, memorial descritivo, lista de materiais completa, planta baixa, planilha orçamentária, ART e especificações técnicas necessárias para a contratação e a execução da obra.

--	--

O valor total é de R\$ 4.450,00 (quatro mil, quatrocentos e cinquenta reais) pela aquisição pretendida.

[Handwritten Signature]
JOAS HENRIQUE REIS ARAÚJO
Secretário Geral